

## **EDITAL Nº 195 / 2025**

### **REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM TRANSPORTE DE ÍNDOLE E FRUIÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

**TORNA PÚBLICO**, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 18 de julho de 2025, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento para Exploração de Circuitos Turísticos em Transporte de Índole e Fruição Turística no Município de Mértola, publicado no Diário da República nº204, 2ª Série, de 22 de outubro de 2025, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

22 de outubro de 2025

O Presidente

---

Mário José Santos Tomé